

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2948/73 (Reautuado em 19/03/79)

INTERESSADO: JOSÉ CONTI DA SILVA

ASSUNTO : Alteração da categoria docente do interessado para a de Professor I, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

RELATOR: Cons. Gerson Munhoz dos Santos

PARECER CEE Nº 639/79 - CTG - APROVADO EM 06 / 06 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, conforme ofício de fls. 71, solicita deste Conselho a alteração da categoria docente dos professores abaixo relacionados, nos termos da Resolução CEE nº 8/76:

- 1 - Manoel de Paiva Filho
- 2 - Wilda Zanatta
- 3 - Maria Olímpia Moreira de Ávila Ribeiro
- 4 - Nélcio Travassos
- 5 - Valdir Ferreira
- 6 - Lizete Sernaglia Giovanelli
- 7 - Otávio Dal Rio Júnior
- 8 - Maria de Lourdes Scali
- 9 - Maria de Lourdes Maschietto Vilella de Andrade
- 10 - Adelaide Breda Destro
- 11 - Carmen Cecília Trovatto Maschietto
- 12 - José Conti da Silva
- 13 - Antônio Galvão Godoy Abichabki
- 14 - Geraldo Majella Furlani
- 13 - Ignácia Martha
- 15 - José Luiz Molino
- 16 - Regina Maria Dias de Andrade

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O presente protocolado trata do caso do Prof. José Conti da Silva, Professor I de Ecologia, conforme parecer CEE nº 685/77 (a fls. 69) o Auxiliar de Ensino conforme parecer CEE nº 2975/73 (fls. 41) junto no Departamento do Ciências Químicas (Biologia Geral) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. O

pedido é para alterar a categoria docente de Auxiliar de Ensino para Professor I de Biologia Geral.

O interessado apresentou, como segue, os documentos exigidos pela Deliberação CEE nº 8/76, que fixou as normas para a indicação - do docentes dos estabelecimentos de ensino superior municipais:

- a) "Curriculum vitae" a fls. 72-74
- b) cópia autenticada do diploma registrado a fls. 75
- c) histórico escolar a fls. 76
- d) grade horária a fls. 77
- e) atestado de idoneidade moral a fls. 78
- f) atestado de residência a fls. 79
- g) cópia autenticada da cédula de identidade e título de eleitor a fls. 80 e 82

O interessado é licenciado em História Natural desde 1960, pela USP.

A fls. 85 e 86 apresentou Certificados de Cursos de Extensão Universitário referentes a área de seu interesse.

Conforme documento de fls. 88 foi aprovado em Concurso de Ingresso no Magistério Secundário e Normal, sendo professor efetivo (doc. fls. 89/91).

Apresentou cópia de trabalhos publicados às fls. 93/100.

A fls. 81 consta Termo de Compromisso assinado pelo interessado, relativo ao contrato, para exercer as funções de Professor I - da disciplina Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

II - CONCLUSÃO

Favorável à alteração do categoria docente de José Conti da Silva de Auxiliar de Ensino junto à disciplina - Ciências Biológicas (Biologia Geral) para Professor I de Biologia Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 09 de maio de 1979

- a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16/05/79

- a) Cons. Celso Volpe - Vice-Presidente no exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos - do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 6 de junho de 1979.

- a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente